



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

**Lei nº 1502 de 09 de março de 2006.**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial”.*

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial em Dotação específica para fazer face á construção de Piscina conforme Convênio firmado com o Governo Federal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 09 de março de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Ribeiro de Lima  
Prefeito Municipal